Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 07
PROC. Nº PDL 07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 – DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Autores: Vereador Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Divanir Ledo dos Santos, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Juliano Brito Bertolini, Kielse Chiari Munis, Luiz Rodrigues Coelho, Milton Polon, Moacir Shoiti Kanezawa, Moisés Antonio de Lima, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares e Rodrigo Rossetti Parra.

Dispõe sobre a outorga de Cartão de Prata ao Jovem **Mateus Daniel Adão de Sá** e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido "Cartão de Prata" ao Jovem **Mateus Daniel Adão de Sá**, atleta Olímpico no salto triplo, pela conquista da Medalha de Bronze no Mundial Júnior de Atletismo de 2014, em Oregon, nos Estados Unidos e ainda pelo brilhantismo de sua jornada, sagrando-se campeão em inúmeros campeonatos dos quais participou.

Parágrafo único – O Cartão referido no "caput" deste artigo será entregue oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 12 de agosto de 2014.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral